



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24.04.2015

Jornal *Correio do Povo*

Página 8

Edição 2124

Ass. Responsável

LEI Nº 1.236/15

Data 22.04.2015

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00

06.03

1545100071.003000

4.4.90.51.00(1779)-629

4.4.90.51.00(1780)-783

4.4.90.51.00(1350)-784

4.4.90.51.00(1351)-785

TOTAL

SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

DIVISÃO DE OBRAS

Execução de Obras de Infraestrutura Urbana

Obras e Instalações R\$ 177.000,00

Obras e Instalações R\$ 249.000,00

Obras e Instalações R\$ 70.000,00

Obras e Instalações R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 546.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
629	Operação de Crédito/Contrato SFM nº 3212/13 - Pavimentação Urbana/Calçamento e Asfalto	177.000,00
783	SUDU/2013/PAM II - execução de infraestrutura urbana	249.000,00
784	Contrato de Repasse nº 785244/13-MCIDADES/CAIXA	70.000,00
785	Contrato de Repasse nº 789244/13-MCIDADES/CAIXA	50.000,00
	TOTAL	546.000,00

Art. 3º. Fica atualizado os valores dos projetos e/ou atividades abaixo relacionado para o exercício de 2015, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
15.451.0007.1.003.000	Execução de obras de infraestrutura urbana	903.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de abril de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal